



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 119/2018


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON DE SOUZA**, portador do RG nº 4.265.378-4/PR e CPF nº 624.256.509-97, para responder como Contador do Regime Especial Previdenciário do Município de Guaraci, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOÍ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

22 / 06 / 2018

No Jornal W. of - amp

ced 57A90 F60

Ed Nº 0532 - 87